

LEI Nº 1.180 / 87

**DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica denominado de ***Vila Tereza Paulo*** a via pública transversal à Av. Monteiro de Castro (Prainha), nesta cidade, no Bairro da Barra.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de março de 1987.

José Sanches Abreu
Vereador